



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 620/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

Servidor	Siape	Cargo	Processo	Vigência
Andrea Machado Pereira Franco	2388482	Técnico de Laboratório/Área	23205.001427/2018-61	14/05/2020
Claudia Felisbino Souza	1165601	Técnico em Assuntos Educacionais	23205.001643/2018-15	09/05/2020
Elias Vedana	2395647	Assistente em Administração	23205.001903/2018-44	22/05/2020
Geovano Lago Quatrin	2393164	Técnico de Tecnologia da Informação	23205.002498/2018-81	04/05/2020
Izabele da Costa Ramos Santos	2393173	Técnico de Laboratório/Área	23205.001647/2018-95	09/05/2020
Silvania Cabreira	2393157	Assistente em Administração	23205.001645/2018-04	11/05/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 4 de junho de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor